



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 324/2019

Designa JAIR ROBERTO DA SILVA para a função de gestor da parceria celebrada com o CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTONIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe concede a Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 33, do Decreto Municipal nº 816/2017, **DESIGNA**, JAIR ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 1405, para a função de gestor da parceria celebrada com o CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTONIA, que tem por objeto atividades de buscas, salvamentos, regates e demais atividades de defesa civil, incluindo prevenção em eventos oficiais, quando solicitado pelo Município. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 17 de dezembro de 2019.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20 dias a contar de 17/12/2019